

ENFOQUES SOBRE FLEXÃO E DERIVAÇÃO: DO CONTINUUM A CATEGORIAS DISCRETAS

Carlos Alexandre Gonçalves (UFRJ/CNPq)

0. Introdução

Se a delimitação das unidades centrais da análise morfológica (morfema, palavra) não constitui tarefa simples na descrição do componente morfológico (cf. Gonçalves, no prelo), não menos complicada é a demarcação de fronteiras rígidas entre os dois principais tipos de operações morfológicas: a Flexão e a Derivação. Por isso, este artigo pretende (a) inventariar critérios objetivos que possam ser usados para diferenciar os dois processos e (b) problematizar a operacionalização desses aspectos. Procuro, ainda, discutir alguns fenômenos do português, observando se eles são “bem-comportados” em termos de categorização discreta – flexional ou derivacional. Por fim, sinalizo a possibilidade de Flexão e Derivação serem tratadas como um fenômeno só, do tipo gradiente ou escalar, seguindo a orientação proposta por Bybee (1985).

1. Critérios empíricos para distinguir Flexão de Derivação

Em linhas gerais, pelo menos doze aspectos têm sido usados para separar rigidamente a Morfologia Flexional da Morfologia Derivacional. Diretamente relacionados ou mutuamente dependentes, esses critérios empíricos nem sempre dividem as operações morfológicas nos mesmos dois grupos. Em outras palavras, *a lógica clara dessa distinção pode ser difícil na prática* (cf. Stump, 1998: 14), uma vez que um critério pode levar a um agrupamento que não coincide necessariamente com aquele obtido a partir da inspeção a outro critério.

Estabelecer um limite preciso entre as duas “Morfologias” tem sido problema central de diversos enfoques sobre o assunto (cf., entre outros, Spencer, 1991; Jensen, 1990 e Dresseler et alii, 1993). Por essa razão, o mapeamento dos critérios empíricos deve ser visto, sobretudo, como tentativa de se conhecerem os principais requisitos para que um fenômeno seja categorizado como flexional ou derivacional e não como um veredicto final sobre o assunto.

Uma primeira tentativa de se definir Flexão é dada por Anderson (1982: 587), para quem *categorias flexionais são relevantes sintaticamente*. Essa peculiaridade da Flexão pode ser descrita nos seguintes termos:

- (i) **A Flexão é requerida pela sintaxe da sentença, isto é, um contexto sintático apropriado leva à expressão das categorias flexionais, o que não acontece com a Derivação, isenta do requisito “obrigatoriedade sintática”.**

Esse critério – o da relevância sintática – inclui fatores como concordância e regência. No primeiro caso, elementos estão em concordância se, nos dizeres de Jensen (1990: 115), *precisam ser marcados com o mesmo valor de certos traços morfológicos num domínio sintático específico*. No segundo, tem-se uma ligação sintática pela qual o núcleo de um sintagma requer forma morfológica específica de outra palavra (ou classe): o regente governa o(s) termo(s) a ele associado(s), *levando-os a receber determinadas marcas morfológicas*.

Em (i), está implícita a idéia de que categorias flexionais forcem certas escolhas por parte dos falantes e, por isso, afixos derivacionais não seriam obrigatórios. As unidades da Derivação podem ser substituídas por alguma classe especial de formas simples, sem produzir mudança na construção. Diferentemente, as unidades da Flexão têm uso compulsório, isto é, previsível a partir da Sintaxe. Vejamos como essa máxima funciona na prática.

Pelo critério da relevância sintática, podemos dizer que a palavra ‘internetário’ (cf. 01), derivada de ‘internet’ com acréscimo do sufixo -ário designador de locativo, pode ser substituída por itens não-derivados, como ‘chat’, ‘bate-papo’ ou mesmo ‘internet’, sem qualquer mudança na construção sintática. Diferente acontece com -ndo, marca do gerúndo em português, cuja presença é obrigatória na mesma sentença (01). Nenhuma palavra monomorfêmica pode substituir ‘mudando’ sem alterar a construção inteiramente.

(01) O internetário da UOL está mudando para melhor atendê-lo.

Apesar de dar conta de muitas categorias tacitamente analisadas como flexionais – como gênero, número e caso –, esse critério não se mostra inteiramente adequado, em virtude de nem todos os aspectos de Morfologia Flexional serem diretamente relevantes para a sintaxe. Por exemplo, classes de conjugação, embora consideradas flexionais, independem da atuação de qualquer regra sintática. De fato, nenhuma regra sintática é acionada para estabelecer que um verbo como ‘voar’ pertence à primeira conjugação: não há

contexto sintático que determine ser um verbo português de 1ª, 2ª ou 3ª conjugações. Em outras palavras, vogais temáticas, embora relevantes morfológicamente, são invisíveis para a Sintaxe e, por isso, não aparecem *num contexto sintático apropriado*.

O slogan “a Flexão é relevante para a Sintaxe” também se mostra falho na caracterização das seguintes categorias: (a) grupamento de nomes cuja terminação explicita as marcas morfológicas que as palavras irão receber em cada caso (declinação) e (b) formas dependentes, na terminologia de Mattoso Camara Jr. (1970), que aparecem num contexto sintático apropriado, por relações de regência (clíticos).

Ainda aplicando o critério da relevância sintática, seríamos levados a concluir que a presença do sufixo -mente, formador de advérbios a partir de adjetivos, é condicionada sintaticamente. Contrastem-se os exemplos (02) e (03) a seguir. Em (02), ‘convincente’, na função de predicativo do sujeito, está relacionado ao substantivo ‘Fulano’ e, por isso, pode ser categorizado como adjetivo. Em (03), ao contrário, por estar subordinado ao verbo, o adjetivo é automaticamente forçado a receber o sufixo -mente, uma vez que passou a exercer a função de adjunto adverbial.

(02) Fulano apresentou o trabalho *convincente*.

(03) Fulano apresentou o relatório *convincentemente*.

Por essas razões, o critério da relevância sintática, embora produtivo na grande maioria dos casos, leva a conclusões nem sempre acertadas. Nenhum morfólogo ousaria dizer que as vogais temáticas – exatamente os representantes de uma morfologia “by itself” (Aronoff, 1994) – não constituem unidades da Flexão. Do mesmo modo, haveria problemas na caracterização das formas X-mente como flexionais por esse critério. É necessário, pois, propor outro aspecto diferenciador. Recorrendo à noção de univocidade, segundo a qual há uma relação de um-para-um entre forma e conteúdo, é possível chegar à seguinte afirmação:

- (ii) **Uma categoria é flexional se a Morfologia é o único meio de materializar seu conteúdo. Ao contrário, quando há concorrência de estratégias, o processo deve ser visto como derivacional.**

De uma forma ou de outra, o critério (ii) também faz referência à noção de obrigatoriedade e, por isso, relaciona-se diretamente com (i). No entanto, essa obrigatoriedade não deve ser vista sob o prisma sintático, pois não se faz referência a um lugar na cadeia sintagmática que motive o uso de determinadas marcas morfológicas (bybee, 1985: 17). Pelo critério (ii), a Flexão seria uma espécie de “Morfologia Aprisionadora”, uma vez que funciona como único veículo na exteriorização de determinados conteúdos semânticos. A Derivação, ao contrário, por veicular um significado que pode ser parafraseado por outra forma de expressão que não a morfológica, pode ser vista como “Morfologia Libertária”.

O critério (ii) nos autoriza afirmar ser a sufixo -íssimo uma unidade da Derivação, pois o conteúdo que veicula – intensidade – pode se manifestar através de vários expedientes na língua portuguesa. De fato, a noção de intensidade pode ser obtida por operações que não necessariamente envolvam atuação do componente morfológico. Por exemplo, alongamentos excessivos na sílaba tônica do termo que se quer enfatizar podem levar à expressão da intensidade (cf. 04), da mesma forma que sua escanção em sílabas (cf. 05). Nos dois casos, tem-se o uso de estratégias fonológicas para expressar o mesmo conteúdo que, em princípio, poderia se manifestar com o acréscimo do sufixo -íssimo.

(04) Beltrano agora é papai de uma menina *liiiiiiiinda!*

(05) Achei o livro que Ciclano me emprestou *ex-ce-len-te!*

Diferente acontece com o conteúdo ‘presente do indicativo – 1ª pessoa do singular’. Nesse caso, será acionada a marca -o todas as vezes que houver necessidade de expressar essa pessoa gramatical no tempo em questão. Não há, na língua, outro modo de veicular essa noção e, por isso, a Morfologia atua soberana na tarefa de materializar esse conteúdo. O mesmo raciocínio é válido para a categoria ‘plural’: não há como escapar do componente morfológico para exteriorizar essa noção, pois não há concorrência de estratégias (cf. Piza, 2001)¹.

¹ De acordo com Piza (2001: 52), coletivos não materializam exatamente a mesma noção que a categoria ‘plural’. Naqueles casos, a idéia de conjunto é anterior à de unidade e, por isso, coletivos também são suscetíveis de pluralização (cf. ‘cardume’ vs. ‘cardumes’).

Podemos explicar a dicotomia varroniana (*derivatio naturalis* X *derivatio uoluntaria*), recorrendo aos dois critérios empíricos apresentados. A Derivação constitui a “*derivatio uoluntaria*” por não funcionar como camisa-de-força para o falante, que, livre de imposições sintáticas, pode ou não optar pelo emprego de estratégias morfológicas para veicular a mensagem que pretende transmitir ao(s) seu(s) interlocutor(es). No caso da Flexão, a *derivatio naturalis*, não há livre-arbítrio: a seleção das marcas morfológicas independe da vontade do falante, uma vez que elas são acionadas – naturalmente – por fatores sintáticos e não apresentam concorrentes potenciais.

Por esse critério, as formas X-mente não seriam mais consideradas flexionais, haja vista o fato de poderem ser substituídas por outras estratégias lingüísticas. Voltando aos exemplos (02) e (03), seria perfeitamente possível substituir ‘convincentemente’ por um sintagma preposicionado, como em (05). Do mesmo modo, as formas X-mente concorrem com os adjetivos conversos para materializar a noção ‘de modo X’, como em (06), e, em função disso, não seriam obrigatórias, sendo caracterizadas, portanto, como unidades da Derivação.

- (5) Fulano apresentou o relatório *convincentemente* ou
Fulano apresentou o relatório *de modo convincente* ou
Fulano apresentou o relatório *de forma convincente*.
- (6) Ele fala *rápido/rapidamente*.
A cerveja que desce *redondo/redondinha*.

Apesar de produtivo, esse critério não está isento de problemas. Por exemplo, a noção de ‘ser do sexo feminino’ é materializada pelo -a desinencial (cf. ‘gato’/‘gata’, ‘lobo’/‘loba’). No entanto, há casos em que tal noção se manifesta através de um aposto (cf. ‘a fêmea do jacaré’/ ‘o javali fêmea’) ou de um item lexical monomorfêmico (cf. ‘vaca’ e ‘nora’). Como observa Piza (2001), várias estratégias – morfológicas (acréscimo de -a ou de outro sufixo), sintáticas (aposto) e lexicais (casos de heteronímia) – concorrem na expressão do feminino que, por isso, seria considerada derivacional. Há necessidade, portanto, de observarmos a atuação de outros aspectos diferenciadores. Se compararmos a aplicabilidade das duas “Morfologias”, é possível estabelecer um terceiro critério empírico para diferenciar Flexão de Derivação:

(iii) A Flexão é mais produtiva que a Derivação, no sentido de que estrutura paradigmas mais regulares e sistemáticos.

Ao critério (iii), subjaz a idéia de que os paradigmas da Flexão apresentam comportamento bastante diferenciado dos paradigmas da Derivação. Vistos como grupamentos de palavras com um lexema comum, paradigmas apresentam estruturação interna e, por isso, estabelecem um conjunto de relações possíveis entre formas de uma determinada classe sintática. Por exemplo, nomes referentes a seres animados geralmente apresentam quatro formas: masculino singular, feminino singular, masculino plural e feminino plural (cf. 08). Verbos regulares podem formar paradigmas que abrigam mais de quarenta formas (cf. 09).

(08) menino – menina – meninos – meninas

(09) cantar – canto – cantou – cantava – cantássemos – cantarás – cantando – cantes – cantem – cantarão etc

Na Flexão, há um paralelismo mais rígido entre as formas do paradigma, havendo, em conseqüência, poucos casos excepcionais ou anômalos. A Derivação forma paradigmas não necessariamente coesos porque tende a apresentar restrições de aplicabilidade, ou seja, pode ser marcada pela presença de restrições lexicais arbitrárias.

Para Mattoso Camara Jr. (1970: 71), palavras derivadas *não obedecem a uma pauta sistemática e obrigatória para toda uma classe homogênea do léxico*. Em outros termos, *uma derivação pode aparecer para um dado vocábulo e faltar para um vocábulo congênere, não constituindo um quadro regular, coerente e preciso*.

Nos paradigmas derivacionais, encontram-se numerosas lacunas, o que não acontece nos flexionais, que tendem a ser mais padronizados: são conjuntos completos ou fechados, com pequeno contingente de casos excepcionais. A completude dos paradigmas flexionais se explica em função de dois fatores, fundamentalmente: (a) o alto grau de aplicabilidade das marcas flexionais e (b) a coerência dos significados expressos flexionalmente (cf. próximo critério empírico).

Afixos flexionais são altamente produtivos, tendo, pois, aplicabilidade quase absoluta. Derivacionais, ao contrário, tendem a ser semi-produtivos por não

obedecerem a uma sistematização obrigatória. Vejamos como esse critério se operacionaliza na prática.

Todo verbo, por mais novo que seja, admite receber a informação de ‘futuro do pretérito’, não havendo restrições à sua aplicabilidade, isto é, -ria – a marca morfológica tempo-modo-aspectual – é adjungida a praticamente todas as formas verbais do português. Por esse critério, podemos dizer que ‘futuro do pretérito’ é categoria flexional em nossa língua.

Nos processos derivacionais, muitas vezes não há preenchimento de casas vazias, predominando, portanto, a idiosincrasia. Por exemplo, o prefixo *des-* pode ser anexado a bases verbais, expressando a idéia de ‘reversibilidade’, como acontece em ‘desfazer’, ‘descasar’ e ‘desmontar’, entre outros. O conteúdo semântico do prefixo o impede de adquirir *status* flexional, dada a impossibilidade de aplicação a toda e qualquer base verbal: somente um pequeno conjunto de formas da língua é compatível com o significado do formativo, havendo, portanto, restrições à sua aplicabilidade. Bases que expressam ações/estados irreversíveis não podem ser prefixadas por *des-*, pois há incompatibilidade semântica entre os elementos a combinar. Como não há generalidade suficiente para que *des-* se aplique a muitas formas, esse afixo não pode ser considerado flexional em português. Por essa razão, a primeira justificativa para a existência de lacunas nos paradigmas derivacionais é a própria especificidade semântica de seus elementos.

(10)	entupir/desentupir	tossir/*destossir
	ligar/desligar	sonhar/*dessonhar
	enterrar/desenterrar	falar/*desfalar
	cobrir/descobrir	nascer/*desnascir
	pentear/despentear	espurrar/*desespurrar

Analisemos outro caso. Para formar nomes de agentes a partir de verbos, podemos utilizar, dentre outros, o sufixo -dor, como acontece em ‘trabalhador’, ‘vendedor’ e ‘administrador’. Apesar de extremamente produtivo, esse sufixo não se aplica maciçamente aos dados, em decorrência do bloqueio: a alta relevância da noção de agente para o conteúdo expresso nos verbos cria combinações de significado já representadas lexicalmente. Em outras palavras, determinados afixos encontram restrições de aplicabilidade simplesmente pelo fato de o léxico poder dispor de itens monomorfêmicos que já veiculam a noção semântica que poderia ser expressa morfológicamente. Nos exemplos a seguir, as bases da segunda coluna apresentam as condições ideais para a aplicabilidade de -dor, mas o produto

não existe – pelo menos com o significado esperado – porque já há outra forma em seu lugar.

(11)	medir/medidor	roubar/*roubador (ladrão)
	comprar/comprador	estudar/*estudador (aluno)
	legislar/legislador	dirigir/*dirigidor (motorista)
	atirar/atirador	ensinar/*ensinador (professor)

Construções morfológicamente possíveis podem ser bloqueadas por questões de ordem fonológica. Por exemplo, nominalizações como *alimentamento, *argumentamento, *ultrajagem e *homenageagem são evitadas porque a forma do sufixo coincide (ou se assemelha) com a terminação da base. Seqüências fônicas adjacentes idênticas parecem ser evitadas em fronteiras morfológicas (cf. Gonçalves, 2000), revelando atuação do Princípio do Contorno Obrigatório (cf. Soares, 2000) também no componente morfológico. A solução é optar por outros sufixos nominalizadores, como -ção (cf. ‘alimentação’), estabelecer uma derivação regressiva (cf. ‘ultraje’) ou aplicar regras fonológicas como a haplologia (cf. ‘homenagem’).

Como se vê, a não-aplicabilidade absoluta das operações derivacionais se deve a razões de naturezas as mais variadas: (a) incompatibilidade semântica, (b) bloqueio e (c) contorno obrigatório, que proíbe elementos adjacentes idênticos. Em alguns processos, no entanto, a falta de aplicação aparentemente não tem causa. Vejamos um exemplo. O sufixo -udo é utilizado para expressar intensidade, podendo se anexar a substantivos que fazem referência a partes do corpo humano, veiculando o significado ‘avantajado de’, como ocorre com as palavras da primeira coluna de (12). No entanto, nem todos os substantivos que denotam partes do corpo são uniformemente sufixados por -udo. As lacunas, aqui, aparentemente não têm explicação e, por isso, podemos dizer que os produtos são possíveis, mas não existem (i. e., são inertes morfológicamente – cf. Rocha, 1998).

(12)	peito/peitudo	unha/*unhudo
	barriga/barrigudo	mão/*mãozudo
	beijo/beiçudo	pé/*pezudo
	cabelo/cabeludo	calcanhar/*calcanharudo

O critério empírico (iii) se mostra pertinente do ponto-de-vista metodológico e permite estabelecer interessantes generalizações acerca do *status* flexional ou derivacional de determinadas operações morfológicas. No entanto, esse

critério às vezes é inconsistente com os demais apresentados. Por um lado, há fenômenos morfológicos altamente produtivos que são derivacionais por outros critérios e que, por esse, tendem a ser vistos como flexionais. Por outro lado, fenômenos morfológicos analisáveis como flexionais pelos demais critérios, por deixarem células vazias, acabam se comportando como categorias derivacionais. Ilustremos caso a caso.

A formação de advérbios a partir de adjetivos constitui processo bastante regular em português e, em princípio, qualquer membro da classe ‘adjetivo’ pode receber o sufixo -mente. As poucas exceções, como ‘bom’ e ‘mau’, por exemplo, podem ser vistas como formas supletivas (cf. ‘bem’ e ‘mal’), da mesma forma que ‘é’, ‘sou’ e ‘fui’ são tomadas com raízes supletivas do verbo ‘ser’. Dessa maneira, -mente se assemelha às flexões pelo critério da produtividade, haja vista que há poucas restrições à sua aplicabilidade.

O lado da moeda é a defectividade. Paradigmas defectivos são aqueles caracterizados pela falta de uma ou mais formas, isto é, pela existência de casas vazias (lacunas). Os *Pluralia tantum*, como ‘exéquias’, ‘pêsames’, ‘parabéns’ e ‘óculos’, formam um grupo de palavras sem singular mórfico correspondente, uma vez que se referem, nas palavras de Mattoso Camara Jr. (1970: 82-3), a *um contínuo de atos vistos, lingüisticamente, apenas em globo, sem decomposição de uma série de partes componentes*.

A defectividade apresenta-se ainda mais saliente nos paradigmas verbais. Certos verbos, como ‘trovejar’, ‘chover’ e ‘florescer’, não admitem marcas variadas de número e pessoa, sendo a defectividade explicada pelos seus próprios significados. Tais verbos, por expressarem fenômeno meteorológico, só se empregam na terceira pessoa do singular. A não-aplicabilidade dos afixos número-pessoais a essas formas verbais se justifica em termos de incompatibilidade semântica, mesmo fator que determinada a incompletude dos paradigmas derivacionais.

Outra diferença entre Flexão e Derivação aparece explicitada em (iv) a seguir:

- (iv) **A Flexão é semanticamente mais regular que a Derivação. Dito de outra maneira, há coerência semântica nas operações flexionais, o que pode não acontecer nas derivacionais.**

O critério (iv) faz referência ao grau de estabilidade semântica das operações morfológicas. Para ser flexional, um afixo não pode apresentar variabilidade semântica, isto é, deve levar sempre ao mesmo significado. Afixos

derivacionais, ao contrário, não se mostram tão coerentes do ponto-de-vista semântico, pois seus significados podem variar de uma palavra a outra.

O sufixo -va tem sempre o mesmo efeito semântico em todas as formas verbais a que se anexa: 'pretérito imperfeito do indicativo'. Em outras palavras, esse significado preciso é sempre o mesmo, independente das especificidades semânticas da base. O mesmo acontece com -mos, marca de primeira pessoa do plural, cujo significado é previsível em todas as construções morfológicas em que aparece.

Não constitui tarefa simples precisar o conteúdo do sufixo -vel. Em uma de suas aplicações (cf. Rodrigues, 1993), esse afixo forma adjetivos a partir de verbos, como 'comível', 'bebível' e 'paquerável', entre outros. A questão que se coloca é a seguinte: qual é, de fato, o efeito semântico de -vel nas formas verbais assim sufixadas? Poderíamos sugerir que a função semântica desse sufixo é caracterizar algo ou alguém como paciente potencial em relação ao verbo-base. No entanto, esse significado parece não se adequar a formações como 'durável', 'agradável' e 'rentável', que, parafraseadas por 'que Z', qualificam algo ou alguém como agente. E nas formas 'governável' e 'chefiável'? Qual é o efeito semântico de -vel? 'Que pode ser Z' ou 'aquele que está em processo de Z'?

Voltemos à análise das formas des-X em português. Vimos que esse prefixo se anexa a bases verbais veiculando a noção de 'reversibilidade', como acontece em 'descasar' e 'desfazer', entre outros. Esse significado preciso, no entanto, só é facilmente apreendido quando o verbo-base é de ação. Como aponta Magela (1994: 61), em verbos de experiência psicológica ou mental, o significado 'reversibilidade' não se aplica, uma vez que eles não apresentam um agente em sua estrutura temática. Nas formas 'desacatar', 'desobedecer' e 'descreer', por exemplo, des- é parafraseável por 'deixar de X' ou 'não X'.

Com (iv), podemos dizer que os afixos flexionais são mais transparentes que os derivacionais. Seu significado é sempre tão geral que sua combinação com uma base produz uma palavra com sentido altamente previsível. Ainda levando em conta a transparência semântica dos afixos, é possível chegar ao seguinte critério distintivo:

- (v) **A Derivação pode servir como veículo para o falante exteriorizar sua impressão a respeito de algo ou alguém. A Flexão, ao contrário, não se presta a esse serviço.**

Diretamente vinculado ao critério (iv), esse aspecto faz menção aos sentidos eventualmente acrescentados pelo falante nas construções derivadas. Em outras palavras, o emissor pode externar seu ponto-de-vista através do uso de determinadas marcas morfológicas, o que justifica dizer que o significado de afixos derivacionais pode se alterar em função do contexto (interação lingüística).

Um número relativamente grande de afixos do português sinaliza atitude subjetiva do falante em relação ao enunciado, ao referente ou ao interlocutor. Funcionando como recurso de natureza expressiva, a Derivação se presta à modalização apreciativa (cf. Loures, 2000), através da qual o locutor imprime sua marca ao enunciado, inscrevendo-se, explícita ou implicitamente, na mensagem.

Como mostra Basílio (1987: 74), a pejoratividade é o caso por excelência do que chama de “função expressiva” dos processos de formação de palavras. Construções como ‘livreco’/‘timeco’ e ‘internetes’/‘faroleiros’ revelam intenção depreciativa do falante. A idéia de dimensão não se manifesta no primeiro par: -eco externaliza a opinião do falante em relação ao livro e ao time, considerados ruins ou de má qualidade. No segundo par, o uso de -eiro também imprime pejoratividade às construções, haja vista ser considerada excessiva a freqüência com que alguém pratica a atividade especificada na base.

Avaliações positivas também podem ser encontradas nas operações derivacionais. O significado ‘grande’ está longe de ser atualizado em formas como ‘carrão’, ‘casarão’, ‘mulheraço’ e ‘classudo’. Nesses exemplos, impressões subjetivas do falante levam a rotular algo/alguém a partir de atributos como conforto, beleza e qualidade.

O real significado de -inho só pode ser determinado sócio-interacionalmente, haja vista que esse sufixo veicula carga emocional variada, emprestando à mensagem maior força comunicativa: pode expressar dimensão, como em (13), apreço (cf. 14), desapeço (cf. 15) ou, ainda, afeto, como em (16).

(11) Como a flor era bem pequena, coloquei-a num *vasinho* para que ela sobressaísse.

(12) Comprei um carrinho excepcional. Além de bonito, ele corre à beça.

(13) O R. é um *tipinho* insuportável.

(14) Filhinho, vê se come logo a comidinha.

Afixos de grau (aumentativos, diminutivos e superlativos) freqüentemente apresentam função atitudinal e, por isso, tendem a atuar na interface Morfologia-Pragmática (cf. Dressler & Kiefer, 1993; e Kiefer, 1998). A gradação é relevante pragmaticamente porque dimensão e intensidade são significados que envolvem avaliação/julgamento e necessariamente remetem a um contexto interacional específico: dependem de fatores como (a) o nível de envolvimento entre falante e ouvinte; (b) os propósitos comunicativos do emissor frente à audiência; e (c) o grau de formalidade do discurso. Dependentes da situação comunicativa, os significados dos afixos de grau, utilizando as palavras de Levinson (1983: 23), são *negociáveis na transação comercial*.

Passemos à análise de mais um aspecto que diferencia Flexão de Derivação: irregularidades na forma ou no conteúdo.

(vi) Arbitrariedades/desvios são freqüentes nas operações derivacionais e pouco prováveis nas flexionais.

O critério (vi) usa a Lexicalização – vista por Bauer (1983) como qualquer idiosincrasia envolvida nas operações morfológicas – para distinguir Flexão de Derivação. Essa anomalia, que pode ser fonológica, morfológica, sintática ou semântica, é muito comum nos processos derivacionais e rara nos flexionais. Como Bauer (op. cit.), emprego o termo ‘Lexicalização’ em seu sentido lato, isto é, como fenômeno de petrificação, *uma fuga ao padrão esperado*.

Uma Lexicalização é Categorial (ou sintática) quando se constata uma irregularidade na classe de palavra que serve de *input* à formação. Utilizando a proposta de Basílio (1980), podemos dizer que acontece Lexicalização Categorial todas as vezes que o processo viola as informações lexicais contidas na RFP. Por exemplo, o sufixo -dor forma agentes a partir de verbos, o que justifica propor a RFP (17) abaixo, que explicita a possibilidade de se criarem novas palavras de acordo com esse modelo. Apesar de (17) se prestar à análise estrutural de construções como ‘trabalhador’ e ‘vendedor’, que seguem o padrão esperado, deixa de acomodar certas palavras. Formas como ‘lenhador’ e ‘aviador’ não se enquadram na RAE vinculada à (17), uma vez que as bases não são verbos.

(17) [X]_v → [[X]_v dor]_s

“Agente de X”

Um segundo tipo de Lexicalização é a Estrutural. Nesse caso, observa-se anomalia não na categoria lexical da base, mas na estrutura do vocábulo com relação à sua respectiva RAE. A RFP abaixo (18) generaliza o fato de substantivos serem formados de verbos através do acréscimo de -ção. Em ‘agressão’, ‘aflição’, ‘coação’ e ‘adoção’, por exemplo, sílabas inteiras são suprimidas, sendo canceladas, como vimos mais acima, pelo Princípio do Contorno Obrigatório, que proíbe elementos adjacentes idênticos (ou semelhantes) em fronteiras morfológicas. Essas formas, que envolvem atuação de processos fônicos como a haplologia, são casos típicos de Lexicalização Estrutural, com os quais a formação adquire feição fonológica diferente da esperada pela RAE.

(18) $[X]_v \rightarrow [[X]_v \text{ ção}]_s$
“Ato ou efeito de X”

Paralelamente à constatação de que uma forma sofre Lexicalização Estrutural, é possível encontrar casos em que a seqüência fônica perdida é resgatada. Nos termos de Rocha (1998), essa situação evidencia atuação do fenômeno da **Recuperação Morfológica**, conseqüência direta da Lexicalização Estrutural. Sempre revelando novas nuances de significado, a Recuperação Morfológica faz com que as construções se tornem transparentes a partir da RAE. É o que acontece com ‘expulsão’, ‘suspendeção’ e ‘concedeção’, por exemplo, em que a seqüência resgatada permite acrescentar às formações um significado aspectual (iteratividade): prática habitual do especificado nas bases.

Na aplicação de um processo morfológico, pode-se constatar irregularidade na base, que não necessariamente funciona como palavra na língua. Quando isso ocorre, dizemos que a Lexicalização é Rizomorfêmica: a operação morfológica faz uso de um radical preso. Em ‘capilar’, por exemplo, observa-se esse tipo de fenômeno, uma vez que o sufixo -ar se anexou à base presa ‘capil-’ e não à palavra correspondente (‘cabelo’). Trata-se, pois, de raízes *doublets*, recuperáveis a partir de processos morfológicos ativos no estágio atual da língua.

Resta falar, ainda, do tipo mais comum de Lexicalização: a Semântica. Produtos de uma operação morfológica podem não ser interpretados pela soma de suas partes, uma vez que o acréscimo de um afixo pode levar a opacificações de sentido, em proveito da rotulação. Não é raro encontrar usos metafóricos de sufixos de grau (aumentativo ou diminutivo) para nomear

seres ou eventos não por critérios objetivos, mas a partir de propriedades transferidas em termos associativos. Em muitos casos, como os abaixo listados, o sentido especial, lexicalizado, acaba suplantando o tradicional, previsível. É o que ocorre com ‘camisinha’, cujo significado ‘preservativo’ acabou suplantando o de ‘camisa de proporções diminutas’. Confirmam-se outros exemplos em (19):

(19) diminutivos lexicalizados	aumentativos	lexicalizados	outros
sufixos lexicalizados			
coxinha		cartão	
corredor			
folhinha		espigão	
estudante			
raspadinha		portão	
recepção			
doisinho		caminhão	
lavagem			

É consensual, entre os morfólogos, a idéia de que o grau é processo derivacional (cf., p. ex., Kehdi, 1987; Monteiro, 1987; e Sandamann, 1990). Causaria estranheza, no entanto, a afirmação de que o gênero e o número também o são. Por esse critério, seríamos levados a encarar dessa forma, pois tanto o gênero como o número são passíveis de lexicalização, como observou Piza (2001).

Não são raros exemplos na esteira de ‘perua’, que não necessariamente manifesta a noção de ‘ser do sexo feminino’ (pode significar ‘kombi’ ou ‘mulher extravagante’). As denominações para a mulher, no *funk*, revelam forte uso da lexicalização semântica, pois ‘coelha’ significa adolescente que tem vários filhos e ‘preparada’ faz referência àquela que vai sem calcinha para os bailes. Até mesmo ‘cachorra’ pode ser tomado como caso de lexicalização semântica, uma vez que é utilizado com referência à mulher que “faz sexo sem restrições” (cf. reportagem do jornal O Dia, de 15/03/2001, intitulada “Mulheres e Funk”).

Como destaquei mais acima, há formas de plural sem singular correspondente simplesmente porque a base não tem livre curso na língua. Em (20), a seguir, são listados exemplos de lexicalização rizomorfêmica na categoria ‘plural’. Esses dados nos levariam a afirmar que o número se comporta como processo derivacional, haja vista que os flexionais seriam, pelo critério (vi), altamente transparentes, tanto na forma como no conteúdo.

(20) parabéns, Pêsames, exéquias, afazeres, núpcias, bodas, viveres

Mais uma vez, constata-se, retomando a idéia de Stump com a qual iniciei esta seção, que a lógica de uma distinção nítida entre mecanismos flexionais e derivacionais é difícil de se sustentar na prática. Tentemos outras propriedades distintivas. O critério (vii) leva a explicitar uma outra função do componente morfológico: a adequação sintática.

(vii) Processos flexionais não são responsáveis por mudanças de categoria lexical, ao contrário dos derivacionais, que podem promover alterações dessa natureza.

Na Flexão, base e produto apresentam sempre a mesma especificação lexical. Dito de outra maneira, a Flexão não muda a classe a que o vocábulo pertence. Em ‘gatos’ e ‘linda’, o acréscimo do -s de plural e do -a de feminino não promoveu qualquer alteração sintática, já que tanto a base quanto o produto são categorizados como substantivos e adjetivos, respectivamente. Grande parte dos afixos derivacionais do português é responsável por mudanças de classe. Na Tabela (01), são apresentadas as principais alterações em termos de categorização lexical², com exemplos para cada sufixo:

V → S	V → Adj.	S → Adj.	S, Adj. → V	Adj. → Adv.	Adj. → S
-ção; -ada	-vel; -nte	-ense; -al	-izar; -escer	-mente	-ice; -idade
Emancipação Esticada	Gerenciável Desgastante	Canadense Emergencial	Agilizar Florescer	Felizmente Certamente	Esquisitice Felicidade

Três questões podem ser levantadas quanto à chamada “função sintática” dos processos de formação de palavras (Basílio, 1987): (a) processos que envolvem mudança de classe são desprovidos de função semântica?; (b) essas

² As categorias lexicais envolvidas nas operações derivacionais são: S (Substantivo), Adj. (Adjetivo), V (Verbo) e Adv. (Advérbio), sendo que este último só aparece no lado direito da seta, já que vem a ser item derivado; nunca derivante.

operações são igualmente relevantes no nível do texto?; e (c) a alteração categorial é mesmo a principal diferença entre Flexão e Derivação?

Sem dúvida alguma, os casos mais evidentes de função semântica são aqueles que não envolvem mudança de classe. Assim, é relativamente mais simples atribuir um significado para -eiro, totalmente desprovido de função sintática, que para -ico, que forma adjetivos a partir de substantivos. De fato, como caracterizar, do ponto-de-vista semântico, formações como 'sociológico', 'esquelético' e 'calórico'? Ao que tudo indica, há uma relação de dependência entre os critérios (iv) e (vii), haja vista que afixos que mudam classe são mais difíceis de precisar semanticamente.

De acordo com Basílio (1987: 69), *processos derivacionais sempre apresentam função semântica, mesmo quando sua função primordial é a sintática*. De fato, a categoria sintática da palavra é parte inerente de sua representação semântica e, por isso, mudanças de classe serão sempre relevantes para o significado da palavra. Se, por exemplo, -ico e -al fossem inteiramente vazios de conteúdo, seria perfeitamente possível substituí-los por um sintagma preposicional com função adjetiva. Essa substituição nem sempre é possível sem prejuízo do significado. Vejam-se os exemplos:

(21) A colocação do clítico vs. a colocação clítica.

(22) A atuação da polícia vs. a atuação policial.

Pode-se afirmar, portanto, que há uma conseqüência direta da função sintática de determinados afixos: a grande dificuldade de explicitar seu significado. Dessa maneira, o critério 'coerência semântica' (iv) pode ser repensado em decorrência da mudança de classe levada a cabo por formativos cuja função sintática é mais saliente que a semântica.

Processos que mudam classes têm repercussão também no nível do texto. Em outras palavras, afixos que promovem alterações categoriais são freqüentemente usados para fins discursivos. A formação de substantivos deverbais apresenta função sintática, enquanto processo que se realiza no nível da sentença. Além disso, a nominalização tem relevância no nível da estrutura global do texto, uma vez que pode servir como elemento de coesão, retomando um antecedente verbal, como se observa em (23):

(23) O governo vem constatando irregularidades no setor agropecuário. Essa *constatação* serviu para implementar uma série de discussões sobre a atual plataforma (...).

A formação de adjetivos deverbais em -vel igualmente apresenta relevância em nível de discurso. Nesse caso, a principal motivação seria o ocultamento do sujeito, uma vez que com construções adjetivas não se tem o compromisso de determinar quem é o responsável pela ação expressa pelo verbo que serviu de base à formação. O exemplo (24) confirma esse aspecto das formas X-vel. Observe-se que é omitido não só o sujeito, como também o tempo em que ação se efetiva, o que permite um distanciamento maior do falante/redator em relação ao que diz/escreve.

(24) Francamente, eu considero que a dívida externa do Brasil é perfeitamente *negociável*.

Em termos de limites Flexão-Derivação, a mudança de classe vem sendo apontada como a principal diferença entre as duas “Morfologias” (cf., p. ex., Jensen, 1991; Mathews, 1974; e Stump, 1998). Se, por um lado, esse critério nos faz considerar -mente como unidade da Derivação – haja vista ser responsável pela formação de um advérbio a partir de um adjetivo –, outros advogam em prol de seu *status* flexional. Parece haver, na verdade, uma relação direta entre mudança de classe e produtividade. Processos mais gerais – i. e, de aplicabilidade maciça aos dados – permitem estabelecer previsões tão fortes quanto as que caracterizam as flexões. Dessa forma, não seriam infundadas afirmações do tipo “todo verbo apresenta um nome correspondente” ou “todo adjetivo pode ser transformado em advérbio”, o que nos levaria, pelo critério “generalidade” (iii) a dizer que -ção e -mente são entidades flexionais em português.

Ao mesmo tempo em que o critério (vii) afasta as duas “morfologias”, ele aproximando a Flexão da Derivação, pois há inúmeros processos derivacionais que não têm a função sintática como primária (cf. Basílio, 1987). Halle (1973) utiliza esse mesmo critério para defender não as diferenças, mas as semelhanças entre os dois processos: se a flexão não altera classe, a maioria esmagadora dos casos de derivação também não muda a categoria lexical da palavra. Tentemos outro critério. Com (viii), tem-se explicitada a noção de cabeça lexical de um objeto morfológico:

(viii) Sufixos derivacionais constituem o núcleo de uma palavra morfológicamente complexa, enquanto os flexionais sempre se comportam como adjuntos.

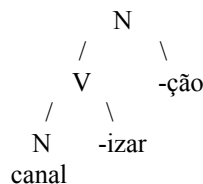
Em (viii), faz-se menção ao elemento mais importante de uma construção morfológicamente complexa (i. e., uma palavra que apresenta mais de um elemento morfológico). Nas construções derivadas, a interpretação semântica parte do sufixo para a base e, por isso, o sufixo constitui o elemento nuclear da palavra. Ao contrário, na Flexão, a base é o principal constituinte, pois a interpretação semântica parte desse elemento para as marcas flexionais. Em outras palavras, a cabeça lexical fica à direita quando se tem Derivação e à esquerda quando se tem Flexão. Vejamos como esse critério se operacionaliza na prática.

Em formas como ‘jambeiro’ e ‘bananal’, as paráfrases mais apropriadas são as seguintes: (a) ‘árvore que produz jambo’ e (b) ‘local onde se concentram plantações de banana’. No dois exemplos, o significado do sufixo sobressai em relação ao da base, sendo colocado em primeiro plano, haja vista engatilhar a elaboração da paráfrase. Já em ‘gata’, o principal elemento significativo é a base, pois é em função do seu conteúdo que se interpreta a construção morfológica. Poder-se-ia pensar numa paráfrase do tipo: ‘gato do sexo feminino’.

Vários argumentos podem ser trazidos à tona para comprovar o *status* nuclear do sufixo nas formações derivadas:

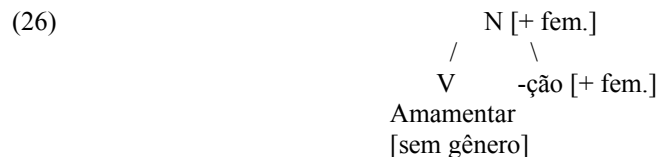
- (a) Em primeiro lugar, sufixos determinam a categoria lexical das palavras das quais são constituintes (cf. critério (vii)). Numa forma como ‘canalização’, podem ser observadas duas mudanças de classe: um substantivo concreto passa a verbo, que, por sua vez, é transformado em substantivo abstrato, como pode ser visualizado no esquema abaixo. Essas alterações categoriais são determinadas pelos sufixos -izar e -ção, respectivamente:

(25)



- (b) Em segundo lugar, determinados sufixos funcionam como verdadeiros atribuidores de gênero. Sufixos como -ada formam substantivos sempre femininos, preservando ou alterando o gênero da base, como ocorre nos pares ‘faca’/‘facada’ e ‘martelo’/‘martelada’, respectivamente. Outros,

como -al, sempre formam nomes masculinos, sejam as bases masculinas ('coqueiro'/'coqueiral') ou femininas ('banana'/'bananal'). Dessa forma, ao lado de sua função principal – contribuir com algum tipo de informação semântica ou sintática – sufixos tendem atuar na especificação do gênero, o que evidencia seu caráter nuclear nas construções morfológicamente complexas. Confira-se a representação (26) a seguir:



- (c) Por fim, exemplos como 'manada', 'fitólogo' e 'roupitcha' parecem confirmar o *status* nuclear do sufixo. Nesses casos, um dos elementos da construção morfológica é opaco quanto ao significado, por ser uma base presa (dois primeiros exemplos) ou um sufixo não-recorrente (último caso). Em 'manada' e 'fitólogo', é possível, mesmo sem saber ao certo o conteúdo da base, chegar ao significado da construção: "grupo de algo" ou "especialista de alguma atividade profissional ou científica". O mesmo não acontece em 'roupitcha'. Mesmo associando a seqüência 'roup-' à forma com livre curso 'roupa', não é possível determinar a idéia nuclear da palavra porque o elemento à direita – que levaria à associação dessas formas com outras de igual significado – não é transparente.

Pelo critério (viii), podemos assumir que a Flexão difere da Derivação em termos estruturais. Na Flexão, como a cabeça lexical fica à esquerda, pois o núcleo é a base, tem-se uma estrutura do tipo DM-DT. Na Derivação, ao contrário, como a cabeça fica à direita, o padrão é DT-DM. Por essa razão, prefixos, como os elementos flexionais, constituem o adjunto de uma construção morfológicamente complexa. De fato, em formas como 'pré-vestibular' e 'mega-comício', as bases determinam a interpretação da palavra, uma vez que os prefixos apresentam conteúdo semântico mais adverbial ('antes de') ou adjetivo ('grande').

Como se vê, o critério (viii) é altamente relevante e leva a agrupamentos bastante satisfatórios. Apesar disso, falha na caracterização das formas que comportam afixos de grau, pois, nesses casos, o núcleo fica à esquerda. Os afixos de grau se assemelham às flexões, nesse aspecto, diferenciando-se dos

demais sufixos da língua. Por exemplo, em ‘carrinho’ e ‘carrão’, o elemento mais importante é base, partindo dali a interpretação semântica da palavra: carro X, em que X pode expressar tamanho ou carga emocional variada. A propriedade distintiva (ix) leva em conta a noção de sistema fechado e pode ser expressa nos seguintes termos:

(ix) A possibilidade de criar um novo elemento flexional é quase inexistente. Essa possibilidade – mesmo que remota – existe quando se tem uma unidade da Derivação.

O comentário (ix) leva em conta a probabilidade de ampliar o quadro de elementos morfológicos de uma língua. O Universal 27 de Greenberg (1963) evidencia que *o número de morfemas flexionais numa língua é menor que o de derivacionais*. De fato, é pequeno o número de afixos flexionais de uma língua e, por eles caracterizarem a gramática (cf. Anderson, 1982), formam um conjunto fechado de elementos: esse inventário dificilmente se altera, havendo chances mínimas de se criar uma nova desinência.

A quantidade de elementos derivacionais é relativamente grande e seu inventário não é restrito. Fazendo uso das palavras de Anderson (1982), a Derivação constitui sistema aberto *por caracterizar o léxico da língua*. Portanto, há chances de ampliar o número de afixos derivacionais. São relativamente recentes construções como ‘malufete’, ‘angeliquete’, ‘guguete’ e ‘lulete’. Essas formas têm em comum não só a seqüência fônica -ete como também a idéia de “alguém do sexo feminino caracterizado por algum tipo de adesão a X”. Ao que tudo indica, essas palavras surgiram por analogia a ‘tiete’, vocábulo monofonêmico em que a seqüência -ete não leva a significado algum. Dada a alta freqüência de uso e à possibilidade de se anexar a outras bases com igual efeito semântico (cf. ‘cardosete’ e ‘condete’), é possível afirmar que -ete se comporta, hoje, como sufixo produtivo do português. Como seu significado o impede de atingir *status* flexional, em virtude de não se anexar a todo e qualquer tipo de base, -ete funciona como unidade da Derivação.

Raciocínio semelhante pode ser encaminhado a -ê, que aparece em formações recentes como ‘balancê’, ‘fumacê’, ‘lamacê’ e ‘miserê’, entre outras. Em todas essas palavras, tem-se a idéia de ‘excesso de X’, o que autoriza dizer que -ê contribui com o mesmo significado em todas as formas, podendo ser caracterizado neo-sufixo. Dadas as restrições à sua aplicabilidade, -ê passa a valer como elemento da Derivação em português: sua aplicação a formas da

língua pode ser bloqueada por afixos rivais (cf. –eiro (‘nevoeiro’, ‘lamaceira’) e –ada (‘papelada’, ‘lambuzada’), entre outros) ou por fatores como incompatibilidade semântica, por exemplo (ver critério iii).

Embora o critério (ix) faça previsões interessantes sobre o que pode e o que não pode ser criado, nada nos informa a respeito do *status* flexional/derivacional das formas já consagradas na língua. Por essa razão, (ix) não pode servir como parâmetro para checar a natureza do processo, sendo, pois, inoperante na prática. Apelemos, então, para outro critério. Com (x), explicita-se a idéia de que os elementos de uma mesma classe flexional não podem conviver numa mesma palavra:

- (x) **Elementos da Flexão são mútua e logicamente excludentes e os derivacionais podem não ser. Além disso, uma regra de formação de palavras pode ser reaplicada, o que não acontece com uma regra flexional.**

Como se vê, (x) evidencia duas propriedades diferenciais do binômio Flexão/Derivação: (a) a excludência e (b) a recursividade. Uma marca flexional não só exclui automaticamente outra, como também não pode ser aplicada mais de uma vez. Por exemplo, se um verbo se encontra no presente do subjuntivo, não há a menor possibilidade de que ele esteja em qualquer outro tempo/modo.

Vamos explicar a atuação do critério (x) recorrendo à noção de tactema, tal como proposta por Bloomfield (1933). Para esse autor, a ordenação linear dos afixos constitui parte da descrição morfológica das línguas. Nesse sentido, tactema seria um morfema – *um morfema que decorre da posição que as formas lingüísticas podem ocupar na sucessão da palavra* (cf. Gleason, 1961: 52-3). Costuma-se usar numeração para designar os tactemas. No verbo, a informação tempo-modo-aspectual é materializada por morfemes de ordem +1 (i. e., que aparecem mais próximos da base, à sua direita). Elementos número-pessoais constituem morfemes de ordem +2, haja vista sempre sucederem os de tempo-modo-aspecto, como se vê no esquema abaixo:

(27)	Tema verbal	DMT	DNP
	0	+1	+2
	canta	va	mos

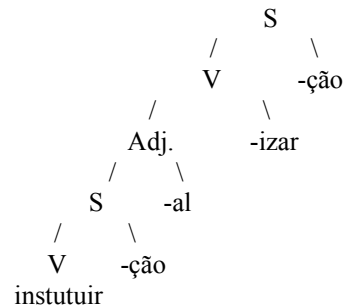
Como as marcas de tempo-modo disputam o mesmo lugar na cadeia sintagmática do verbo português (a posição +1), formam um classe de elementos que se excluem mutuamente. Dessa forma, o verbo só pode receber uma – e somente uma – informação de tempo-modo porque seu esquema tático não admite que mais de um elemento seja colocado na posição +1. Usando raciocínio análogo, podemos dizer que um afixo flexional não pode ser reaplicado porque ocuparia o lugar de uma outra classe de elementos. A regra de adição de -va não pode ser recursiva porque levaria esse elemento a preencher uma casa que não lhe compete (a posição +2).

No caso da Derivação, exclusão e não-recursividade não constituem restrições invioláveis. Em primeiro lugar, o número de afixos numa palavra não é tão restrito e limitado como na Flexão: podemos articular quantos forem necessários para a expressão de um dado conteúdo. Palavras como ‘superdesmobilização’, ‘indecomponibilidade’ e ‘inconstitucionalissimamente’ evidenciam que a Derivação não apresenta limite necessário.

Em segundo lugar, afixos que, em princípio, disputariam a mesma posição na cadeia sintagmática podem aparecer juntos na mesma palavra. Por seus significados antagônicos, -inho e -ão deveriam se excluir mutuamente. Formas como ‘cartãozinho’, ‘caminhãozinho’ e ‘camisinhão’ evidenciam que isso não acontece com os afixos de grau. Poder-se-ia pensar que o uso concomitante de afixos dimensivos rivais só seria possível se a palavra sofresse Lexicalização Semântica (ver vi), como os dados parecem sugerir. De fato, em todas essas palavras, os primeiros afixos de grau foram responsáveis por opacificações de sentido, em proveito da rotulação, o que nos obrigaria a rever nossa postura. No entanto, formas hiperexpressivas – como ‘bocãozinho’ (“Filhinho, vamos lá, abre o bocãozinho”) e ‘narizinhão’ (“nossa... que narizinhão sujinho!”) – mostram que palavras não-lexicalizadas podem receber os dois afixos.

No âmbito da Derivação, a recursividade pode ser usada para fins lexicais ou para fins expressivos. No primeiro caso, exemplificado por ‘cabeleireiro’ e ‘institucionalização’, a reaplicação do sufixo leva à rotulação e à alteração categorial, nesta ordem. O segundo -eiro de ‘cabeleireiro’ veicula a noção de agente, enquanto o primeiro – atuando sobre a base ‘cabelo’ – parece expressar excesso. Como se observa na representação (28), o acréscimo de -ção é responsável por duas mudanças de classe: (i) pela nominalização de ‘instituir’ e, mais tarde, pela formação de um substantivo abstrato a partir do verbo ‘institucionalizar’:

(28)



A recursividade também pode ser usada para fins expressivos. São perfeitamente possíveis formas como ‘livrãozinho’, com dois afixos de grau aumentativo, e ‘vidinhazinha’, com dois de diminutivo. Em ambos os casos, a repetição do afixo funciona como reforço, exagerando a avaliação subjetiva do falante frente ao livro e à vida. A expressão ‘chiquerererrima’ pode ser vista como exageradamente intensiva: -erer, embora não coincida com o sufixo -érrimo, serve para ultravalorizar a qualidade ‘chique’ de algo ou alguém.

Novamente aqui, a lógica da divisão discreta nem sempre se sustenta na prática. Se, por um lado, afixos flexionais se excluem mutuamente e não podem ser reaplicados, por outro, há afixos derivacionais que disputam pelo mesmo lugar na estrutura da palavra e também não podem ser usados mais de uma vez. Por exemplo, -mente e -idade se anexam ao mesmo tipo de base – um substantivo – e concorrem pela mesma posição na cadeia sintagmática, apresentando, pois, o mesmo valor tactêmico: constituem elementos terminais, bloqueando a anexação de outros sufixos. Além disso, não são recursivos. Por esse critério, -mente e -idade seriam considerados tão flexionais quanto as desinências de número-pessoa, que, além de constituírem tactemas finais, não podem ser reaplicadas.

Uma outra diferença estrutural entre Flexão e Derivação é vista em (xi):

- (xi) **Afixos derivacionais se localizam mais próximos à base e sempre precedem os flexionais, quando juntos na mesma palavra.**

O critério (xi) condiz com o Universal 28 de Greenberg (1963: 93), segundo o qual *se tanto a Derivação quanto a Flexão seguem a raiz, ou ambos*

precedem a raiz, a Derivação está sempre entre a raiz e a Flexão. Vista por alguns autores como *distinção mais superficial* e, por isso, *menos importante* (Sandmann 1990: 28), a ordem, na verdade, reflete diferentes graus de relevância dos significados flexionais e derivacionais para com a base.

A localização mais adjacente à raiz é fruto de níveis elevados de relevância (cf. Bybee, 1985): afixos que aparecem próximos da base são mais relevantes por promoverem mudanças de significado mais drásticas. Em ‘sorveteiros’, o sufixo -eiro precede a marca de plural exatamente por afetar o sentido inerente da base, haja vista que caracteriza não mais o objeto, mas o ser que atua sobre esse objeto. O acréscimo de -s não leva a grandes modificações em termos semânticos, não afetando o sentido inerente da base.

Por seus significados, afixos flexionais não levam a uma nova palavra. ‘Cantasse’, ‘cantando’ e ‘cantei’ são diferentes formas do mesmo lexema, registrado nos dicionários sob a forma de citação ‘cantar’, considerada mais básica ou geral. Com a Derivação, não ocorre o mesmo. ‘Sapato’, ‘sapateiro’, ‘sapataria’, ‘sapatada’, ‘sapatinho’ e ‘sapatão’ não constituem variações formais de uma mesma palavra: são itens lexicais distintos, embora relacionados porque apresentam a mesma base (i. e., são cognatos). Em outros termos, o resultado da Derivação é sempre uma nova palavra, dada a grande contribuição semântica dos afixos sobre a base.

Vista sob o prisma da relevância, a ordem é realmente um importante critério distintivo. Entre os afixos flexionais, por exemplo, a ordem explicita diferentes níveis de dependência semântica. Em (27), vimos que os elementos modo-tempo-aspectuais precedem os número-pessoais e são considerados flexionais em quase todos os critérios aqui discutidos. A informação de número e pessoa não faz referência à situação descrita na base verbal, mas aos participantes, enquanto a informação de tempo, modo e aspecto afeta consideravelmente a ação ou o estado verbais. Desse maneira, afixos de pessoa e número são menos relevantes para o significado do verbo e, por isso, localizam-se mais distantes da base.

Muito oportuno para palavras que apresentam vários afixos (construções #BASE + AF1 + AF2 + AFN#), esse critério deixa a desejar quando uma palavra apresenta a estrutura #BASE + AF#. Nesses casos, como determinar a proximidade em relação à base? Esse critério parece pertinente para afixos que co-ocorrem, pois, de fato, os mais relevantes precedem os menos relevantes. No caso de afixos que concorrem, como -mente e -idade, o critério da ordem não se mostra pertinente, pois eles ficam estruturalmente mais distanciados das bases, como as flexões.

Outra peculiaridade da Derivação é detectada em (xii):

(xii) Afixos derivacionais podem servir como meio de sinalização do falante, apresentando Função indexical.

De acordo com Gonçalves (2000), é analisada como indexical a capacidade que uma operação lingüística tem de veicular informações relevantes acerca de estilos vocais específicos. Determinadas estratégias podem funcionar como uma espécie de “sistema de sinalização”, revelando o perfil sociolingüístico do usuário. No âmbito da Morfologia, somente processos “libertários” (derivacionais) podem carrear esse tipo de função, uma vez que a (não-) escolha da expressão afixal – dentre uma gama variada de meios de materialização – pode ser *reinterpretada como vestígio de um sinal codificado sócio-culturalmente* (Lavandera, 1984: 49-50). As marcas flexionais não apresentam concorrentes potenciais (cf. ii), não sendo de livre-escolha por parte do falante (“Morfologia Aprisionadora”). Por isso, não podem apresentar função indexical.

Analisemos um caso bem interessante: os sufixos superlativos. A intensificação é uma categoria semântico-pragmática (cf. Gonçalves, 1997) que pode se materializar de várias formas em português: (a) por estratégias sintáticas (uso de advérbios, comparação, repetição, expressões idiomáticas); (b) por estratégias fonológicas (alongamento da tônica, escanção silábica); e, finalmente (c) por estratégias morfológicas (prefixação e sufixação). Pode-se afirmar, portanto, que as estratégias de intensificação constituem formas alternantes de dizer a mesma coisa. De fato, o requisito do “mesmo” opera aqui de maneira bastante clara, haja vista esses recursos serem idênticos com relação ao valor de verdade. No entanto, seu uso pode se diversificar quanto à significação social e/ou estilística.

Gonçalves (op. cit.) observou que a intensificação morfológica manifesta pelos sufixos -íssimo, -érrimo e -ésimo tende a apresentar reforço prosódico e, paralelamente à exteriorização de atitudes subjetivas, também pode servir como meio de sinalização do falante (ou de grupos de falantes), apresentando função indexical. Homens tendem a optar por estratégias sintáticas de intensificação ou por prefixos intensivos, evitando o uso de -íssimo, -ésimo e -érrimo, por perceberem neles forte associação com a fala feminina. Dessa maneira, haveria nos sufixos intensivos indício de vinculação com o falar feminino, de uma forma geral, e com o falar “gay”, mais restritivamente. Assim, a fim de não adquirirem características que os aproximem por demais

do feminino, a ponto de revelarem indícios de bases femininas ou homossexuais, homens tendem a evitar a intensificação sufixal, optando por formas mais neutras – ou menos “comprometedoras” – como as estratégias sintáticas e a intensificação prefixal.

Ao que tudo indica, outros processos de formação de palavras também apresentam função indexical. Construções X-aço, como ‘golaço’, ‘cansadaço’, ‘timaço’ e ‘afinzaço’, parecem estar mais associadas à fala masculina, da mesma forma que a redução de palavras como ‘cerveja’ (por ‘cerva’), ‘sapatão’ (por ‘sapa’) e ‘baterista’ (por ‘batera’) parece estar vinculada às faixas etárias mais jovens. Enfim, marcas derivacionais podem nos remeter a um grupo de falantes, fornecendo indícios do perfil sociolinguístico do usuário.

De base sociolinguística, o critério (xii) acende o debate sobre a independência da Morfologia em relação à Fonologia na veiculação de traços indexicais. Em Gonçalves (2000), discute-se a possibilidade de tal função ser imputada à prosódia, pois formas como ‘chiquérrima’ e ‘cansadaço’ apresentam reforço acentual, tornando determinadas sílabas mais proeminentes que outras. Nesse sentido, questiona-se se a informação indexical é de fato carregada pelo uso de marcas morfológicas.

No âmbito das diferenças entre Flexão e Derivação, o critério (xii) é caracterizado pelos mesmos problemas que os anteriores: serve para diagnosticar processos mais marcados, enquanto nivela no mesmo patamar os casos não-marcados. Em outras palavras, processos que apresentam função indexical seriam indiscutivelmente classificados como derivacionais. E os que não apresentam? Seriam todos igualmente categorizados como flexionais?

2. *Palavras finais*

Por tudo que se expôs no decorrer deste artigo, pode-se dizer que os critérios não atuam de modo coerente e preciso. O mapeamento dos traços que diferenciam Flexão de Derivação deve ser encarado como tentativa de diagnosticar os processos e não como um veredicto sobre sua verdadeira localização no âmbito da Morfologia. É difícil encontrar processo “bem-comportado”, no qual todos os critérios determinem seu verdadeiro lugar no componente morfológico. O gênero feminino é um bom exemplo da falta de uniformidade dos critérios. O mesmo se pode dizer a respeito do sufixo -mente.

Por mais restritivo que seja, nenhum critério objetivo fornece divisão discreta entre Flexão e Derivação, não levando sempre aos mesmos agrupamentos. Poder-se-ia assumir, com Bybee (1985), que a diferença entre as duas

morfologias é de grau, apenas. Nesse sentido, haveria uma expressão prototípica – a flexional – da qual operações se afastariam, em maior ou menor proporção, a depender do atendimento ou não a exigências impostas a esse tipo de expressão lingüística. Um exemplo de aplicação desse modelo ao português pode ser encontrado em Piza (2001) e em Gonçalves (no prelo). Por ora, encerro este texto fazendo minhas as palavras de Sandmann (1990: 17): *nem sempre é simples rotular palavras, pô-las em gavetas nas quais elas fiquem bem comportadas e acomodadas (...), parece que em morfologia é preciso conformar-se com a inexistência de fronteiras rígidas e bem definidas.*

Referências Bibliográficas:

- ANDERSON, S. (1982). Where's Morphology? *Linguistic Inquiry*, 13 (1): 571-612.
- ARONOFF, M. (1994). *Morphology by itself*. Cambridge: Cambridge University Press.
- BASÍLIO, M. (1980). *Estruturas lexicais do português*. Petrópolis: Vozes.
- BASÍLIO, M. (1987). *Teoria Lexical*. São Paulo: Ática.
- BAUER, L. (1983). *English word formation*. Cambridge: Cambridge University Press. Berlim: Mouton de Gruyter.
- BLOOMFIELD, L. (1933). *Language*. New York: Henry Holt and Company.
- BYBEE, J. (1985). *Morphology: the relations between meaning and form*. Amsterdam/ Philadelphia: John Benjamins Publishing Co.
- DRESSLER, W. & KIEFER, F. (1993). Morphopragmatics. In: DRESSLER, W. et alii (org.). *Contemporary Morphology*. Berlim: Mouton de Gruyter.
- DRESSLER, W. et alii (1993). *Contemporary Morphology*. Berlim: Mouton de Gruyter.
- GLEASON, H. A. (1961). *Introdução à Lingüística Descritiva*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- GONÇALVES, C. A. (1997). *Focalização no português do Brasil*. Tese de Doutorado em Lingüística. Rio de Janeiro: UFRJ/Faculdade de Letras.
- GONÇALVES, C. A. (2000). *Sufixos intensivos: reforço prosódico e função indexical*. Comunicação apresentada no Work-shop "Morfopragmática da (hiper)expressividade. Rio de Janeiro: PUC-Rio, mimeo.
- GONÇALVES, C. A. (no prelo). O continuum Flexão-Derivação em português. *Veredas*, 6 (1): a sair.

- GREENBERG, J. H. (1963). Some universal of grammar with particular reference to ordem of meningful elements. In: ---. *Universals of language*. Cambridge: The MIT Press.
- HALLE, M. (1973). *Prolegómena to a theory of word formation*. Oxford: Basil Blackwell.
- JENSEN, J. T. (1990). *Morphology: word structure in generative grammar*. Amsterdam: John Benjamins Publishing Co.
- KEHDI, W. (1987). *Morfemas do português*. São Paulo: Ática.
- KIEFER, F. (1998). Morphology and Pragmatics. In: SPENCER, A. & ZWICKY, A. (eds.). *The handbook of Morphology*. London: Basil Blackwell.
- LAVANDERA, B. (1984). *Variación y significado*. Buenos Aires: Hachette.
- LEVINSON, S. (1983). *Pragmatics*. Cambridge: Cambridge University Press.
- LOURES, L. H. (2000). *Análise contrastiva de recursos morfológicos com função expressiva em francês e português*. Tese de Doutorado em Lingüística. Rio de Janeiro: UFRJ/Faculdade de Letras.
- MAGELA, A. F. (1994). *Aspectos da negação prefixal em português*. Dissertação de Mestrado em Língua Portuguesa. Niterói: UFF/Instituto de Letras.
- MATHEWS, J. (1974). *Morphology*. Cambridge: Cambridge University Press.
- MATTOSO CAMARA JR., J. (1970). *Estrutura da língua portuguesa*. Petrópolis: Vozes.
- MONTEIRO, J. L. (1987). *Morfologia portuguesa*. São Paulo: Ática.
- PIZA, M. C. (2001). *Gênero, número e grau no continuum Flexão/Derivação em português*. Dissertação de Mestrado em Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: UFRJ/Faculdade de Letras.
- ROCHA, L. C. (1998). *Estruturas morfológicas do português*. Belo Horizonte: Editora da UFMG.
- RODRIGUES, And. (1993). Adjetivos em -vel: um estudo dos processos de formação. *Cadernos Pedagógicos e Culturais*, 2 (1): 139-52.
- SANDMANN, A. J. (1990). *Morfologia Geral*. São Paulo: Contexto.
- SOARES, M. F. (2000). *Atuação do OCP em Tikuna*. Rio de Janeiro: Museu Nacional, mimeo.
- SPENCER, A. (1991). *Morphological Theory*. Oxford: Basil Blackwell.
- STUMP, T. (1998). Inflection. In: SPENCER, A. & ZWICKY, A. (eds.). *The Handbook of Morphology*. Oxford: Basil Blackwell, p. 13-41.